



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - 0602283-97.2018.6.04.0000 - MANAUS - AMAZONAS**

REQUERENTE: MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA - CANDIDATA A DEPUTADA FEDERAL - 2018

Relatora: Desembargadora Eleitoral ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNÝ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Art. 257, I, c.c. o art. 275, §2º, ambos do CPC

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNÝ, Membro do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc.

**Processo Judicial Eletrônico PJe. n. 0602283-97.2018.6.04.0000 – Classe Prestação de Contas (11531).**

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Senhora **MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA**, inscrição eleitoral n. 002976402240, inscrita no CPF sob n. 134.944.902-44, candidata ao cargo de deputada federal nas eleições de 2018, pelo que:

Fica, através deste, **INTIMADA da decisão que julgou como NÃO PRESTADAS as contas de campanha nas eleições 2018, nos termos do acórdão ID n. 971656, de 29/1/2019**, em razão das diligências negativas de endereço e de contato por via telefone móvel, realizadas por oficial de justiça designado, bem como não haver notícias de sua localização atual.

Eventual interposição de recurso deverá ser apresentado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), acessível na página deste Tribunal, na *internet*, em: <https://pje.tre-am.jus.br:8443/pje-web/login.seam>, nos termos do art. 103 da Resolução TSE n. 23.553/2017.

E para que não alegue, no futuro, desconhecimento, foi elaborado e publicado o presente edital, na página deste Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas no endereço <http://www.tre-am.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257/editais-cpc-art-257-ii> para os efeitos legais.



Manaus(AM), 18 de julho de 2019.

**Juíza Federal ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNÝ**

Relatora

